



ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 82.782.079/0001-14 **Telefone:** (49) 3555-1107
Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz
CEP: 89665-000 - Capinzal

Dispensa eletrônica
61/2024

Número Processo: 115/2024
Data do Processo: 08/11/2024

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO/TANQUE CILÍNDRICO VERTICAL, COM VEDAÇÃO TOTAL PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, MATERIAL EM POLIETILENO, VOLUME DE 20.000 LITROS, COM TAMPA/BOCAL SUPERIOR DE INSPEÇÃO EM DIÂMETRO IGUAL OU SUPERIOR A 0,60M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 3,20 M, COM MARCAÇÃO PARA ADAPTADOR FLANGE NA SAÍDA, PARA R27 DA COMUNIDADE VISTA ALEGRE.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 68/2024

Reuniram-se no dia 18/11/2024, as 08:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 114/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para o fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 115/2024 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), o agente de contratação e a equipe de apoio informam que receberam proposta adicional da empresa: Savaris Comércio de Material Elétrico Ltda (CNPJ 25106528000170), a qual teve seus valores registrados. Assim, informamos que participaram da disputa as seguintes empresas:

Savaris Comércio de Material Elétrico Ltda (CNPJ 25.106.528/0001-70);
Vanderlei Panisson Ltda (CNPJ 80.725.591/0001-01);
SAS Construção e Acabamento Ltda (CNPJ 95.844.007/0001-04)

Após o lançamento dos valores, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme os valores propostos. Na sequência foi analisada a validade da proposta, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica. Posteriormente a análise, constatou-se que a empresa atende ao exigido, portanto, habilitada neste certame.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/61/2024, com base na atribuição descrita no art. 1º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) Não houve manifestação expressa de intenção de interpor recursos. Classifico como vencedora a empresa:

Savaris Comércio de Material Elétrico Ltda (CNPJ 25.106.528/0001-70); conforme especificado nos itens abaixo.

Valor final geral do processo R\$ 18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais). Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo agente de contratação e equipe de apoio.

Participante: SAVARIS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Reservatório/tanque cilíndrico vertical com vedação total para armazenamento de água potável, material em polietileno, volume de 20.000 litros, com tampa/bocal superior de inspeção em diâmetro igual ou superior a 0,60m, diâmetro máximo de 3,20 m, com marcação para adaptador flange na saída.	2,000	UN		9.075,0000	18.150,00
Total do Participante:						18.150,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 18/11/2024

EDILSON DOS SANTOS VILARINO

MEMBRO

JAKSON ISGANZELA

MEMBRO

BRUNO VITOR ETGES

MEMBRO

Assinado eletronicamente por EDILSON DOS SANTOS VILARINO, JAKSON ISGANZELA, BRUNO VITOR ETGES.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://simaecao.eciga.consortociociga.gov.br/#/documento/d1928259-42da-4189-95b9-c6c671149fd8>.

Assinado eletronicamente por:

* EDILSON DOS SANTOS VILARINO (***.459.929-**)

em 18/11/2024 14:42:21 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* JAKSON ISGANZELA (***.392.069-**)

em 18/11/2024 15:54:15 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

* BRUNO VITOR ETGES (***.377.289-**)

em 18/11/2024 16:57:21 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://simaecao.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/d1928259-42da-4189-95b9-c6c67f149fd8>

